

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026/SRP/FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2026

No dia 04 de Agosto de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA - FME**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ: 45.121.023/0001-92**, com sede na rua trajano de almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia - PA, representado neste ato por **ADENILTON DA SILVA**, secretário municipal de educação, portaria nº 008/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2026/SRP/FME**, publicada no diário oficial do município em 09/06/2026 processo administrativo nº 070/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **serviços gráficos e comunicação visual**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Santana do Araguaia-PA. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa : **LNS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 46.360.649/0001-14**, com sede na Rod BR 230, anexo rua 23, quadra 47, lote 16h, setor delta Park 2, cep 68.507-765, Marabá-PA, email imporiomaraba@gmail.com , telefone 94 98433 1592, neste ato representada por **LIANDRA LOIHANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 08322825671 DETRAN - PA e do CPF: 038.666.342-42, residente e domiciliado na Rodovia BR 230, S/Nº, Rua 23, quadra 47, lote 16h, setor delta Park 2, Nova Marabá, Marabá -PA, CEP 68.507-765, Brasil.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
6	BLOCO DE NOTIFICACAO 16,5X24 4X1 NUMERADO COM CARBONO	PROPRIA	100	BLC	R\$ 23,340	R\$ 2.334,000
7	BLOCO AUTOCOPIATIVO 1X0 10X15 CM 2 VIAS	PROPRIA	100	BLC	R\$ 19,000	R\$ 1.900,000
8	BLOCO DE ADVERTENCIA 16,5X24 4X1 NUMERADO COM CARBONO	PROPRIA	100	BLC	R\$ 19,410	R\$ 1.941,000
9	CAPA DE PROCESSO PAPEL BRANCO 180GRS 33X48 VINCADA	PROPRIA	5000	UND	R\$ 0,670	R\$ 3.350,000
10	CAPA DE PROCESSO CARTOLINA 180G 31X45 CM	PROPRIA	5000	UND	R\$ 3,350	R\$ 16.750,000
12	SERVIÇO DE BANNER - FORMATO 1,20 X 0,80	PROPRIA	500	UND	R\$ 62,670	R\$ 31.335,000
14	SERVIÇO DE BANNER EM LONA FORMATO 2,00 X 1,20 M	PROPRIA	500	UND	R\$ 123,340	R\$ 61.670,000
17	SERVIÇO DE CARTAZ 48 X 64 CM. ESPECIFICACAO: PAPEL COUCHE BRILHO 120G, IMPRESSAO POLICROMIA	PROPRIA	5000	UND	R\$ 4,100	R\$ 20.500,000
18	SERVIÇO DE CARTAZES EM PAPEL COUCHE 115 G/M², 4/0 CORES, FORMATO 650 X 450 MM	PROPRIA	5000	UND	R\$ 3,550	R\$ 17.750,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

19	SERVIÇO DE CRACHÁ MATERIAL 100% PVC LAMINADO FORMATO CRACHA: 54 X 86MM ESPESSURAS: 0,30MM 0,46MM 0,76MM ACABAMENTOS : PELICULA PROTETORA OVERLY PROTETORES PVC RIGIDO PROTETORES DE PLASTICO TRANSPARENTE CORDAO PERSONALIZADO CORDAO DIGITAL PERSONALIZADO	PROPRIA	2000	UND	R\$ 17,020	R\$ 34.040,000
20	CRACHÁ PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300G	PROPRIA	2000	SRV	R\$ 1,980	R\$ 3.960,000
22	CONFECÇÃO DE ENVELOPES 24X34 PERSONALIZADOS	PROPRIA	10000	UND	R\$ 0,500	R\$ 5.000,000
23	CONFECÇÃO DE ENVELOPES 37X47 PERSONALIZADOS	PROPRIA	10000	UND	R\$ 1,660	R\$ 16.600,000
30	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO FIC - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL 50X1 (TAMANHO A4 - 297X210MM) 90 G/M ²	PROPRIA	1500	BLC	R\$ 7,000	R\$ 10.500,000
31	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO 2 VIAS NUMERADA SEQUENCIALMENTE (TAMANHO 160 MM X 115 MM) GRAMATURA 70 G/M ²	PROPRIA	600	BLC	R\$ 16,040	R\$ 9.624,000
32	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS COLORIDO IMPRESSÃO EM VINIL	PROPRIA	2000	UND	R\$ 4,750	R\$ 9.500,000
37	PASTAS COM BOLSO 31X45 NO COUCHE 250G LAMINADO	PROPRIA	10000	UND	R\$ 7,700	R\$ 77.000,000
40	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PULSEIRA PERSONALIZADA	PROPRIA	12000	UND	R\$ 0,820	R\$ 9.840,000
41	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PULSEIRA PERSONALIZADA DE PAPEL	PROPRIA	12000	UND	R\$ 0,500	R\$ 6.000,000
42	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ABANADOR DE PAPEL PERSONALIZADO	PROPRIA	12000	UND	R\$ 1,090	R\$ 13.080,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 352.674,00

Empresa : **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 12.417.355/0001-60**, estabelecida na Avenida Trajano de Almeida, 74, Centro, fone 94 98430 9468, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia, PA. neste ato representada por **POLIANA ROCHA COSTA GALVÃO**, portador da Identidade nº 722668 SSP/TO e do CPF: 013.569.851-72, email financeiroinovaracm@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Trajano de Almeida, 72, Centro, fone 94 98430 9468, CEP: 68.560-000.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
3	ADESIVO BRILHO COM MEIO CORTE RED 3X3	PROPRIO	500	M2	R\$ 59,750	R\$ 29.875,000
4	ADESIVO BRILHO COM MEIO CORTE QUAD5X5	PROPRIO	500	M2	R\$ 59,990	R\$ 29.995,000
5	ADESIVO BRILHO COM MEIO CORTE RED 4X4	PROPRIO	600	M2	R\$ 64,500	R\$ 38.700,000
13	SERVIÇO DE BANNER EM LONA FORMATO 1,45 X 0,90 M	PROPRIO	500	UND	R\$ 88,500	R\$ 44.250,000
15	SERVIÇO DE BANNER - FORMATO 60 X 90 CM	PROPRIO	500	UND	R\$ 46,000	R\$ 23.000,000
16	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE BANNER 1.20X1	PROPRIO	500	UND	R\$ 89,900	R\$ 44.950,000
21	CREDENCIAL CRACHÁ COM FURO E CORDÃO 100X150MM	PROPRIO	5000	UND	R\$ 1,490	R\$ 7.450,000
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZ DE PAPEL 60 X 45 CM	PROPRIO	20000	UND	R\$ 4,400	R\$ 88.000,000
25	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS COLORIDO 24X33 COUCHE 90GRS VINCADO	PROPRIO	10000	UND	R\$ 2,180	R\$ 21.800,000
26	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS COUCHE L2 FOSCO	PROPRIO	20000	UND	R\$ 1,440	R\$ 28.800,000
29	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	PROPRIO	1000	M2	R\$ 60,000	R\$ 60.000,000
33	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEICULO 3,00 X 1,00	PROPRIO	50	M2	R\$ 199,500	R\$ 9.975,000
34	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,00 .	PROPRIO	2500	M2	R\$ 74,500	R\$ 186.250,000
35	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FAIXA DE LONA (3,00 X 1,00)	PROPRIO	500	M2	R\$ 199,600	R\$ 99.800,000
38	CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS	PROPRIO	2500	M2	R\$ 59,500	R\$ 148.750,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 861.595,00

Empresa : **G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ 27.513.952/0001-65**, estabelecida na Rua Geraldo Ramalho, nº 71, Bairro Treze Casas, CEP: 68.560-000 Santana do Araguaia – PA. Telefone (94) 98417 7949, e-mail: designempresa08@gmail.com, neste ato representada por **MARCELO DA COSTA SILVA**, brasileiro, CPF: **035.247.342-86**, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
11	SERVIÇO DE BANNER - FORMATO 90 X 120 CM	PROPRIA	500	UND	R\$ 60,000	R\$ 30.000,000
27	CONFECÇÃO DE CARTAZ 45X60 CM	PROPRIA	500	UND	R\$ 5,470	R\$ 2.735,000
28	CONFECÇÃO DE PAINEL DE FACHADA COM FERRO (2,00 X 1,00)	PROPRIA	150	M2	R\$ 91,000	R\$ 13.650,000
36	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE OUTDOOR EM LONA (9,00 X 3,00).	PROPRIA	50	SRV	R\$ 1.055,990	R\$ 52.799,500

Valor Total Fornecedor: R\$ 99.184,50

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 1.313.453,50 (Hum milhão trezentos e tres mil e quatrocentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos).**

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;

5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou

5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 04 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
Órgão Gerenciador

LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 46.360.649/0001-14
Beneficiária da Ata

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.417.355/0001-60
Beneficiária da Ata

G2D MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 27.513.952/0001-65
Beneficiária da Ata